

CONFIRMADO ✓

II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA



Dias
20 e 21
de abril

Ginásio
**Cláudio
Coutinho**



CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A “II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA”, evento esportivo que visa a integração entre os servidores públicos, de iniciativa da Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO, em parceria, com os demais órgãos e entidades locais, será realizada nesse ano de 2023 e regular-se-á, genericamente, pela legislação vigente aplicável e especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento Geral e demais atos administrativos que forem expedidos pela coordenação do evento.

Art. 2º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem do evento, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento.

Art. 3º. A “II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA”, será disputada em categoria única, devendo o participante ser servidor público, com idade mínima de 29 (vinte e nove) anos. O evento será realizado no período de 20 a 21 de abril de 2023, no município de Porto Velho, na data, horário e local a serem definidos pela coordenação.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art.4º. O evento em tela, têm a finalidade de promover, por meio da prática desportiva, a inter-relação sócia afetiva e cultural entre os associados e participantes do evento, reunindo atletas, servidores públicos e autoridades locais de todos os órgãos e poderes (**Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Ministério Público e etc**), promovendo assim o intercâmbio social, observando os princípios que norteiam o respeito mútuo, a solidariedade, fazendo acontecer o jogo limpo “fair play”.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 5º. São objetivos gerais da “II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA”:

- a) promover a integração entre os servidores públicos e associados da ASSEJUS;
- b) servir de incentivo à prática desportiva continuada;
- c) proporcionar qualidade de vida e saúde através do esporte.

Art. 6º. São objetivos específicos:

- a) promover a integração sócio-esportiva entre os participantes;
- b) propiciar o desenvolvimento integral do cidadão como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

- c) compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- d) utilizar os recursos humanos disponíveis, especializando-os para o rendimento esportivo;
- e) representar a expressão máxima do esporte entre os servidores públicos do PJ/RO, MP/RO e DPE/RO.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

Art. 7º. A competição será organizada, dirigida e supervisionada pela ASSUS/RO com a cooparticipação da SEJUCEL – Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

CAPÍTULO V **DA INSCRIÇÃO**

Art. 8º. A inscrição para participar das competições, ocorrerá da seguinte forma:

I – A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida (modelo – em anexo), pelo responsável de cada time, com o nome e data de nascimento dos participantes, ao final serão encaminhadas para o e-mail – assejusro@gmail.com, **até as 23:00 horas do dia 28 de março de 2023.**

II – Não haverá limite de inscrição aos atletas, que poderão participar de todas as modalidades esportivas, desde que, não haja conflito com o horário das competições.

Art. 9º. Será cobrada taxa de inscrição, aos times inscritos, visando o custeio da arbitragem, da seguinte forma:

I – Futebol: R\$200,00 (duzentos reais) – até 23 atletas por time.

II – Futsal: R\$100,00 reais (cem reais) – até 12 atletas por time.

III – Basquete: R\$150,00 reais (cento e cinquenta reais) – até 12 atletas por time.

§ 1º. O pagamento deverá ocorrer via pix (CNPJ: 41699903000190 - ASSEJUS), no momento da entrega da ficha de inscrição

§ 2º. A substituição dos atletas, inscritos (em todas as modalidades) poderá ocorrer até às 14 horas, do **dia 20 de abril** (data do início evento).

Parágrafo único. Com exceção, das participantes do sexo feminino, os demais servidores inscritos **não poderão jogar em outro time** que estiver competindo, nem do mesmo órgão e nem de outro órgão que não esteja vinculado.

CAPÍTULO VI **DOS REQUISITOS**

Art. 10. Todos os participantes ou órgãos participantes, deverão realizar suas inscrições, conforme o estabelecido no presente Regulamento, caso não o façam estarão impossibilitados de participar do evento.

Art. 11. Os participantes do evento para atuar na competição, deverão apresentar ao responsável pela identificação, os seguintes documentos discriminados abaixo:

I – servidor público: RG ou CNH;

II – advogado: carteira profissional da Ordem dos Advogados do Brasil;

III – bacharel em direito: excepcionalmente, mediante pedido fundamentado, no limite máximo de até 03 (três), atletas, por equipe, respeitando o critério da idade mínima.

Art. 12. As equipes **não** poderão ser formadas com servidores de diversos órgãos públicos.

Art. 13. Os autores e co-participes de fraudes e falsificações documentais, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

CAPÍTULO VII **DAS PENALIDADES**

Art. 14. Estará automaticamente suspenso da partida que estiver disputando ou subsequente, o atleta ou dirigente que:

I – **DO BASQUETEBOLE**: for desqualificado exceto quando ocorrerem as seguintes situações: Cometer duas faltas técnicas, ou duas faltas antidesportivas, ou acumular uma falta técnica com uma falta antidesportiva ou ainda quando o jogador cometer a (5ª) quinta falta pessoal;

II – **DO FUTEBOL**: for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos;

III – **DO FUTSAL**: for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos

§ 1º. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição, o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

§ 2º. A equipe que não cumprir com o disposto neste artigo, perderá os pontos da partida, sendo revertidos os pontos ganhos a equipe adversária.

§ 3º. As equipes que utilizarem atletas de forma irregular, perderão os pontos por ventura ganhos na partida ou a classificação, que será revertida em favor da equipe adversária

CAPÍTULO VIII **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 15. Será realizada uma reunião presencial, denominada **“Congresso Técnico”** no dia 28 de março, às 16 horas, na OAB/RO (Rua Paulo Leal, 1300, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO), a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento..

§ 1º. Cada equipe deverá ter um representante legal para tratar de todos os assuntos deliberados na reunião, tendo direito a voz e voto, em caso de deliberações.

§ 2º. O Congresso Técnico será público, podendo haver outras pessoas no local, porém os únicos que terão direito a ser pronunciados serão os representantes legais das equipes participantes do certame, bem como, os membros coordenação do evento

§ 3º. O não comparecimento do representante da equipe participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

CAPÍTULO IX **DA COMPETIÇÃO**

Art 16. A forma de pontuação seguirá o seguinte critério:

- a) Basquetebol : Vitória (02 pontos) e Derrota (01 ponto)
- b) Futebol 7/Futebol e Futsal: Vitória (3 pontos), Empate (01 ponto) e Derrota (0 ponto)

Parágrafo Único :O sistema de competição das modalidades, será de **eliminatória simples** em uma única partida (mata-mata), sem repescagem ou da seguinte forma:

- a) Com duas equipes: 02 (dois) jogos, caso ao final do segundo jogo ambas equipes estiverem com a mesma pontuação, para se conhecer o Campeão, será seguido o seguinte critério:
 - a.1) Na modalidade de Basquetebol, tantas quantas prorrogações de 05 (cinco) minutos forem necessárias
 - a.2) Na modalidade de Futsal/Futebol, disputa de penalidades máximas de acordo com a regulamentação da modalidade
- b) Com três equipes: Rodizio Simples (todos contra todos), em um único turno, se ao final das partidas, houver empate na pontuação entre duas ou entre as três equipes, o critério de desempate para se conhecer o campeão será o seguinte:
 - b.1) Na modalidade de Basquetebol: Saldo de pontos referente as cestas, Maior número de pontos referente as cestas e Sorteio
 - b.2) Nas modalidades de Futebol 7/Futebol e Futsal: Saldo de Gols, Maior número de gols assinalados e Sorteio.
- c) Com quatro a Oito equipes: Eliminatória Simples para todas as modalidades, seguindo a seguinte tabela:
 - c.1) Com 4 equipes : Primeira Rodada 1º jogo : 1 x 2 - 2º jogo : 3 x 4
Segunda Rodada(Final) 3º jogo: Venc jogog1 x Venc. Jogo 2
 - c.2) Com 5 equipes : Primeira Rodada 1º jogo: 1 x 2
Segunda Rodada 2º jogo : 3 x 4 3º jogo : 5 x Vencedor jogo 1
Terceira Rodada(Final) 4º jogo: vencedor jogo e x Vencedor jogo 3
 - c.3) Com 6 equipes : Primeira Rodada 1º jogo: 2 x 3 2º jogo 4 x 5
Segunda Rodada 3º jogo: 1 x vencedor jogo 1 4º jogo: 6 x Vencedor jogo 2
Terceira Rodada(Final) 5º jogo: vencedor jogo 3 x Vencedor jogo 4
 - c.4) Com 7 equipes: Primeira Rodada: 1ºjogo 2 x 3 2º jogo 4 x 5 3º jogo 6 x 7
Segunda Rodada:4ºjogo 1 x Vencedor jogo1 5ºjogo:Venc.Jogo 3 x Venc jogo 4
Terceira Rodada(Final) : 6º jogo : Vencedor jogo 4 x Vencedor jogo 5
 - c.5) Com 8 Equipes : Primeira Rodada : 1º jogo 1 x 2 2ºjogo 3 x 4
3ºjogo 5 x 6 4ºjogo 7 x 8
Segunda Rodada : 5º jogo Vencedor jogo 1 x Vencedor jogo 2
6º jogo Vencedor jogo 3 x Vencedor jogo 4
Terceira Rodada (Final) :7º jogo Vencedor jogo 5 x Vencedor jogo 6

CAPÍTULO X DA PREMIAÇÃO

Art. 17. A premiação será a seguinte:

I – Para todas as modalidades esportivas:

- a) 1º lugar: medalha de ouro;
- b) 2º lugar: medalha de prata;

II - Demais premiações poderão ser concedidas aos vencedores, a critério da coordenação do evento e da disponibilização financeira do evento.

CAPÍTULO XI DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 18. A cerimônia de abertura da “II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA”, acontecerá no dia 20 abril, Às 14:00 horas, no Ginásio Cláudio Coutinho em Porto Velho/RO.

§1º. A Cerimônia de Abertura é considerada uma atividade oficial dos jogos e equipes deverão participar através das suas delegações, apresentando-se uniformizada, com a bandeira da equipe (caso tenha).

§ 2º. O Cerimonial de Abertura obedecerá à seguinte ordem de apresentação:

I - Concentração das Delegações; Composição da Mesa de Autoridades; Entrada e Desfile das Delegações; Hasteamento das Bandeiras do Brasil, de Rondônia, do Município sede ao som do hino Nacional e de Rondônia; Declaração de abertura dos jogos; Juramento do atleta e Árbitro; Confraternização e retirada das delegações; Eventos artísticos e/ou outros (a critério do Município sede) e o Encerramento.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As condições médicas e de saúde dos atletas e dirigentes participantes, de acordo com a legislação vigente, será de responsabilidade dos próprios participantes, que deverão apresentar-se, aptos, para a disputa dos jogos, desde o momento da inscrição, até o término das competições que estiverem disputando.

Art. 20. Qualquer partida ou prova que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a coordenação, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 21. Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos para o início do primeiro jogo de cada período em todas as modalidades.

Art. 22. Somente será permitida a permanência na área de competição da: a) supervisão, coordenação e equipe de arbitragem; b) pessoas envolvidas diretamente com a partida em

questão de acordo com as regras da modalidade; c) pessoas devidamente credenciadas, imprensa, segurança e equipe médica; e d) pessoas com autorização da coordenação.

Art. 23. Será considerado perdedor, desclassificado da competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados na Fase o atleta ou equipe que: a) desistir, não comparecer ou comparecer com número insuficiente de atleta fora do prazo regulamentar; e b) apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programado sem a documentação exigida.

Art. 24. Todos os participantes da fase final poderão utilizar uniformes para as disputas, não haverá rigurosidade na cobrança de uniformes conforme a regra das modalidades

§ 1º. Não será condição de não realização da competição a coincidência de uniformes. Caso isso ocorra, a Coordenação e/ou equipes tomarão medidas para sanar tal situação.

§ 3º. A vestimenta da comissão técnica ou responsáveis das equipes será em qualquer modalidade de camiseta com manga, calça, bermuda, tênis e meia, e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 25. É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados ou não, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição, hotéis e refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades a serem estabelecida pela organização do evento.

Art. 26. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral.

Art. 27. Torcedores ou qualquer pessoa que estiverem utilizando instrumentos sonoros , de percussão ou similares e estes estiverem perturbando a ordem e/ou atrapalhando o desenrolar da competição, a Arbitragem em comum acordo com a Coordenação, deverão solicitar que cessem a utilização dos instrumentos, caso isso não ocorra, a competição será paralisada e tomadas as devidas providências cabíveis.

Art. 28. Os casos omissos no presente Regulamento serão solucionados pela Coordenação.

Porto Velho, 20 de março de 2022.

Brunno Oliveira
Presidente da Assejus/RO

DO CALENDÁRIO DOS JOGOS

DIA 20 DE ABRIL

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	LOCAL
14:00 HORAS	ABERTURA	CLAÚDIO COUTINHO
15:00 HORAS	FUTSAL MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
16:00 HORAS	FUTSAL MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
17:00 HORAS	FUTSAL MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
18:00 HORAS	BASQUETE MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
19:00 HORAS	BASQUETE MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
20:00 HORAS	BASQUETE MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO

DIA 21 DE ABRIL

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	LOCAL
09:00 HORAS	FUTSAL FEMININO	CLAÚDIO COUTINHO
10:00 HORAS	FUTSAL FEMININO	CLAÚDIO COUTINHO
11:00 HORAS	FUTSAL FEMININO	CLAÚDIO COUTINHO
15:00 HORAS	FUTEBOL MASCULINO	ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA
16:00 HORAS	FUTEBOL MASCULINO	ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA
17:00 HORAS	FUTEBOL MASCULINO	ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA

SISTEMA DE DISPUTA: “ELIMINATÓRIA SIMPLES”

FUTEBOL, FUTSAL E BASQUETE

1º JOGO: TIME A X TIME B

2º JOGO: TIME C X TIME D

3º JOGO – FINAL: Vencedor do 1º Jogo x Vencedor do 2º Jogo



FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - NOME DA EQUIPE: _____

2 – NOME DO RESPONSÁVEL PELO TIME: _____ ZAP _____

2 – MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE () FUTEBOL () FUTSAL ()

3 – GÊNERO/SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

	NOME E SOBRENOME	DATA DE NASCIMENTO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
Técnico:		

Obs. 1. A alteração dos atletas inscritos poderá ocorrer até às **14 horas, do dia 20 de abril**, data da realização do evento.

Obs. 2. Somente Servidores Públicos, com idade mínima de **29 anos**, poderão participar.

Obs. 3. Esta ficha deverá ser entregue até o dia **28/03/2023** (via e-mail: assejusro@gmail.com), com o pagamento da taxa de inscrição, via PIX – CNPJ: 41699903000190 (ASSEJUS).

Dúvidas e Informações: 99322-7830 (Brunno).